

ANEXO II							
Progressão na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 2255, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 54, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto na 17ª da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial 1075467-82.2025.8.13.0024, em que foi determinado ao Estado de Minas Gerais, proceder com a realiação ao pedido administrativo de promoção por escolaridade adicional, desconsiderando as limitações temporais contidas no citado Decreto. Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 134 de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026, que dispõem sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor ALISSON NOGUEIRA, MASP 1457167/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial supracitada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I Promoção por escolaridade adicional na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.							VIGÊNCIA
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1457167/3	ALISSON NOGUEIRA	ASEDS	I	D	II	A	09/10/2025

19 2249675 - 1

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, proferida no Processo Judicial nº 5054551-27.2023.8.13.0024, o servidor de MASP 1386706/4, EDERSON LUIZ VAZ, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0082410-2024-55.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1447239/3, GETULIO DIAS MARQUES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a DIRETORIA REGIONAL DA 3ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0142012-06.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1446401/0, FREDERICO MENDES TEIXEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para a DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.004763-2026-09.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1186548/2, JULIANA DE CARVALHO CAMPOS, referente ao cargo efetivo Analista Executiva de Defesa Social - ANEDS/Psicólogo, da SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, para a DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0150993-2026-52.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.012664-2026-51, os servidores: MASP 1173710/3, LAZARO MONTEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, para a PENITENCIARIA DE TEÓFILO OTONI, MASP 1123929/0, AGNES FRANCELIELLY DE ARAUJO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da PENITENCIARIA DE TEÓFILO OTONI, para a DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1078760/4, ALEXANDRE PATRICIO DE TEÓFILO OTONI, MASP 1078760/4, ALEXANDRE PATRICIO DE TEÓFILO OTONI, MASP 1123929/0, AGNES FRANCELIELLY DE ARAUJO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, para a PENITENCIARIA DE TEÓFILO OTONI, MASP 1123929/0, AGNES FRANCELIELLY DE ARAUJO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1134825/7, WILLKEY JUNIOR DA SILVA DE PAULA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO PÚBLICO PRIVADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.012804-2026-45.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1453855/7, DALMIRO JOSE DE MELLO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO PÚBLICO PRIVADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.014761-2026-51.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.014654-2026-94, os servidores: MASP 1386802/1, ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CARCERAGEM FORUM CONTAGEM, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, MASP 1436626/0, UELITON DE FARIAS FONTOURA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para a CARCERAGEM FORUM CONTAGEM.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, as servidoras: MASP 117442/2, ROSELAINE APARECIDA RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CARCERAGEM FORUM CONTAGEM, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.014440-2026-55.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", publicado em 21/07/2026, referente as servidoras: MASP1444987/0,MATILDE GOMES DOS SANTOSSEM razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.012825-2026-50.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1448952/0, LUCAS LIMA SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, para o PRESIDIO DE CORINTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0123613-2026-75.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, as servidoras: MASP 1452448/2, GABRIELLA DA SILVA RAMOS SA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, para o NÚCLEO DE AUDITORIA - TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152012-2026-87.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea c, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1449268/0, JEVERSON CLAUDIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da PENITENCIARIA DEP EXPEDITO DE FARIAS TAVARES, para o PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122017-2026-02.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2250060 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CS/ET - SEJUSP/PAD Nº 387/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.P.P. MASP LX.X0.X39-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira de Carvalho e José Victor Nunes Castro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de agosto de 2026.

Cel. BM Edgard Estevo da Silva

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CS/ET - SEJUSP/PAD Nº 388/2026

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.A.P.S. MASP LX.X0.X39-3, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Maurício Santana; Membros: Wueler Fernandes Cavalcante e Randolfo José Francisco Jesuino.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de agosto de 2026.

Cel. BM Edgard Estevo da Silva

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

20 2250113 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 941/2026:RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es): MASP 1089384-0, ANGELO MILAGRE DE MENEZES, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 030/2014, publicado em 02/09/2014.

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 01/04/2014.

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 01/04/2009 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato da FHEMIG de 15/11/2000 a 24/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 512737-15.2025.8.13.0024

MASP 1089384-0, ANGELO MILAGRE DE MENEZES, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 006/2019, publicado em 29/06/2019.

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 31/03/2019.

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 05/12/2010, computado o período de Contrato da FHEMIG de 15/11/2000 a 21/7/2023, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 512737-15.2025.8.13.0024

MASP 1089384-0, ANGELO MILAGRE DE MENEZES, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 377/2024, publicado em 30/04/2024.

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 29/03/2024.

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 04/12/2015, computado o período de Contrato da FHEMIG de 15/11/2000 a 24/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 512737-15.2025.8.13.0024

MASP 1185855-2, MARCELO GERALDO TEIXEIRA, PP, I/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 706/2022, publicado em 29/10/2022.

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/07/2022.

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/07/2017 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 21/12/2009 a 24/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001723-29.2023.8.13.0388.

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2250109 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 940/2026:CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP 1089384-0, ANGELO MILAGRE DE MENEZES, PP, V/A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2020, computado o período de Contrato da FHEMIG de 15/11/2000 a 24/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 512737-15.2025.8.13.0024.

MASP 1089384-0, ANGELO MILAGRE DE MENEZES, PP, V/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/12/2021, computado o período de Contrato da FHEMIG de 15/11/2000 a 24/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 512737-15.2025.8.13.0024.

MASP 1185855-2, MARCELO GERALDO TEIXEIRA, PP, I/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/12/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 21/12/2009 a 24/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001723-29.2023.8.13.0388.

MASP 1185855-2, MARCELO GERALDO TEIXEIRA, PP, I/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 16/12/2024, computado o período de Contrato Administrativo de 21/12/2009 a 24/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001723-29.2023.8.13.0388.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2250103 - 1

ATO 00938/2026 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 5000358-32.2019.8.13.0241, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1120369-2 ROMEU LUCIANO CORDEIRO, em prorrogação, a contar de 17/08/2026.

MASP: 1120369-2 ROMEU LUCIANO CORDEIRO, em prorrogação, a contar de 17/08/2026.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2249817 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor GERALDO GILSON, MASP 1013651/3, o seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133475-2026-66, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvp@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5ª andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 2249817 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor GERALDO GILSON, MASP 1013651/3, o seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133475-2026-66, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvp@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5ª andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor LUIZ CLAUDIO MARQUES ROSA, MASP 1436106/7, o seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133291-2026-87, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvp@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5ª andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor GUILHERME SOARES GARCIA, MASP 1376364/4, o seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133291-2026-87, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvp@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5ª andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor EVANILDO DE SOUZA DA SILVA PENHA, MASP 1386558/9, o seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133153-2026-30, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvp@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5ª andar, Estação M05.0779. O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA,